

Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**; Dra. **OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES** e a Conselheira Suplente, Dra. **ANABELA BOUÇÃO VIANA**.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

O Presidente solicitou a inversão da ordem da pauta para antecipar a apreciação do **item 2** da pauta, o que foi consentido por todos os Conselheiros.

1. Apreciação do expediente nº 30739/2008, da lavra da Promotora de Justiça **Lêa Cristina Mouzinho da Rocha**, informando o exercício do magistério. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

2. Deliberação acerca da plausibilidade de aproveitamento dos cursos já ministrados pelo CEAf para fins de vitaliciamento. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, aproveitar os cursos ministrados pelo CEAf aos Promotores de Justiça em processo de vitaliciamento, para fins do art. 93, IV da Constituição Federal.

3. Apreciação do expediente nº 33293/2008, de 22.10.2008, da lavra da Promotora de Justiça **Joana Chagas Coutinho**, informando a conclusão do curso de Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor na Universidade Cândido Mendes – UCAM e o retorno das funções de Promotora de Justiça no dia 27.10.2008. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

4. Apreciação do expediente nº 33326/2008, da lavra do Promotor de Justiça **Carlos Lamarck Magno Barbosa**, solicitando autorização para o exercício de magistério. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, **SOBRESTAR** a apreciação do pedido até a demonstração, pelo interessado, da compatibilidade de horários, com a comprovação dos dias, horários e da Instituição de Ensino Superior em que as aulas serão ministradas; bem como da elaboração de relatório pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

5. Apreciação do expediente nº 33544/2008, da lavra da Promotora de Justiça **Janaína Andrade de Sousa**, informando sobre o arquivamento de peças de informação encaminhadas pela Delegacia da Polícia Federal. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, **RECOMENDAR** ao membro do *parquet* que submeta o arquivamento ao Juiz Eleitoral competente, nos termos do art. 357, § 1º do Código Eleitoral c/c art. 28 do CPP, em atenção ao princípio da obrigatoriedade.

6. Apreciação do expediente nº 33583/2008, de 23.10.2008, da lavra da Promotora de Justiça **Maria Célia Filocreão Gonçalves**, informando a frequência no Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na *Universidad Del Museo Social Argentino*. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do referido expediente.

7. Revisão da Resolução nº 002/2007-CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção. O Egrégio Conselho Superior, **APROVOU**, à unanimidade, a Resolução nº 004/2008/MP/CSMP para disciplinar a matéria, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando revogada a Resolução nº 002/2007-CSMP. Belém-Pa, 04 de novembro de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2008

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 30.10.2008, das 10:00h às 15:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Presidente; Dra. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício e os Conselheiros: Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, Secretário do Conselho Superior, Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA** e Dra. **ANABELA BOUÇÃO VIANNA**. Sendo justificada a ausência da Conselheira Dra. **OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES**, por motivo de saúde.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Comunicação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 988/2007-91, que apreciou a Resolução nº 002/2007-CSMP, que dispõe

sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. O Conselho Superior do Ministério Público **TOMOU CONHECIMENTO** da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público e **DECIDIU**, à unanimidade de votos, suprimir da avaliação do merecimento de todos os certames a serem julgados, enquanto não editado novo ato normativo pelo Conselho Superior, os itens que foram considerados subjetivos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a seguir transcritos: **“Art. 10 – (...) a conduta pública e particular e o conceito que goza na comarca e perante à sociedade; o tratamento dispensado aos demais membros, aos servidores e estagiários do Ministério Público, aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, aos advogados e ao público; o seu perfil para o exercício do cargo objeto do certame (...)”** e **“Art. 18, I, alínea ‘a’ – residência na comarca: 0 (zero) a 05 (cinco) pontos”**. O Conselho Superior **DECIDIU**, ainda, à unanimidade de votos, **CONFERIR** tratamento isonômico aos membros que possuem cursos de pós-graduação, com a atribuição de pontuação idêntica para cursos de complexidade equivalente, independentemente de quais sejam as instituições que os tenham promovido, ressaltando-se que aos cursos efetuados durante a carreira, sem afastamento das funções, será atribuída pontuação integral e aos cursos efetuados em período anterior ao ingresso na carreira do Ministério Público ou no decorrer da carreira, com afastamento das funções, atribuir-se-á a metade da pontuação;

2. Julgamento do concurso de remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, pelo critério de MERECIMENTO – ED 029-2008 – Processo nº 055/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, adaptado às recomendações efetuadas pelo CNMP nº Processo nº 988/2007-41 e, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o nome do Promotor de Justiça **DANYLLO POMPEU COLARES** para a remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, em face de ter sido o candidato que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros. E na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento as Promotoras de Justiça **GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE** e **GRACE KANEMITSU PARENTE**.

3. Julgamento do concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Parauapebas, pelo critério de MERECIMENTO - ED-030-2008 - Processo nº 056/2008-CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2007/MP/CSMP, adaptado às recomendações efetuadas pelo CNMP nº Processo nº 988/2007-41 e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e informações dos candidatos, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO** para a remoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Parauapebas, em face de ter sido a única candidata que obteve pontuação, por ser a única apta a concorrer no certame. Não houve outros integrantes à lista de merecimento.

4. Julgamento do concurso de remoção na segunda entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-030-2008 - Processo nº 057/2008-CSMP. CERTAME DESERTO. Não houve inscritos. A vaga foi disponibilizada para promoção através do Edital nº. 032/2008-CSMP.

5. Apreciação de Proposta de Resolução que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público de Estado do Pará do exercício de suas funções para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no país ou no exterior. O Egrégio Conselho aprecia a proposta, **APROVOU** e assinou a **Resolução nº 003/2008/MP/CSMP**, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

6. Comunicação da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 542/2008-48-CNMP, referente à reclamação do Promotor de Justiça **Ivanilson Paulo Correa Raiol** contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público no **Processo nº 017/2008-CSMP** - Promoção ao cargo de 5º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, julgado na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 17.06.2008, em que o Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação estabelecido pela Resolução nº 002/2007-CSMP, **DECIDIU**, nos termos do art. 26, II da LCE

nº 57/2006, **INDICAR**, à unanimidade, o nome da Promotora de Justiça **SUELY REGINA AGUIAR CRUZ** para a promoção ao cargo de 5º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em face de ter sido a candidata que obteve maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros e, na ordem seqüencial de pontos, integraram a lista de merecimento as Promotoras de Justiça **JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA** e **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**. O Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do trânsito em julgado da decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, em Acórdão publicado no Diário da Justiça de 10.10.2008, no qual o pedido foi julgado improcedente, por maioria de votos, nos termos do voto divergente do Conselheiro **CLAUDIO BARROS SILVA** e **DECIDIU**, à unanimidade de votos, **RATIFICAR o resultado do julgamento do referido certame**, propondo à Procuradoria-Geral de Justiça que fosse ultimada a posse da Dra. **SUELY REGINA AGUIAR CRUZ** no referido cargo. O Conselho Superior, à unanimidade de votos, **DECIDIU**, ainda, **RETOMAR** a movimentação da terceira entrância da carreira do Ministério Público, paralisada desde o dia 07.07.2008, por força de liminar concedida pelo relator do feito, Conselheiro **DIAULAS COSTA RIBEIRO** e **DETERMINOU** que seja dada continuidade ao Processo nº 044/2008-CSMP, referente ao certame de Promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, para o qual resta 1 (um) dia de prazo de inscrições a se cumprir, pois o prazo previsto no Edital nº 021/2008-CSMP, publicado no DOE de 26.06.2007, expirava no dia 07.07.2008, quando teve eficácia a liminar acima referida.

7. APRECIAÇÃO DE VAGAS: – O Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** das vagas existentes na terceira entrância, que aguardavam julgamento do Processo nº 542/2008-48 pelo CNMP e **DECIDIU**, à unanimidade de votos, de acordo com a ordem de vacância, autorizar a publicação de edital de abertura para: **a) 04 (quatro) vagas para remoção na 3ª entrância**, para os cargos de 6º PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública (Antiguidade), 6º PJ de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público (Merecimento), PJ Distrital de Mosqueiro (Antiguidade) e 1º PJ Crimes contra a Ordem Tributária (Merecimento) e **b) 01 (uma) vaga para promoção à 3ª entrância**, para os cargo de PJ Distrital de Mosqueiro (Merecimento), simultaneamente ao certame de remoção, nos terms da Súmula nº 003/2007-CSMP.

8. Revisão da Resolução nº 002/2007-CSMP, que dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos Membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção. O Conselho Superior do Ministério Público retomou o processo de revisão da **Revisão da Resolução nº 002/2007-CSMP** e, não havendo a conclusão da revisão da norma na presente sessão, **DECIDIU** pela realização de outra sessão ordinária para a continuidade desse processo no dia 04.11.2008, às 10h. Belém-Pa, 31 de outubro de 2008.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 065/2008-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (art. 24, V da Lei 8.666/93).

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Nobilli Comércio de Móveis e Design Ltda.

Objeto: Aquisição de moveis complementares para o Ministério Público e assistência técnica no período de garantia dos móveis. **Vigência:** 13/11/2008 a 12/12/2011.

Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 4490.52.

Fonte: 12.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 12/11/2008

Ordenador responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Rua dos Mundurucus, esquina com a Dr. Moraes, nº. 1985-A, Bairro Batista Campos, CEP: 66.025-660, Belém - PA.

AVISO DE LICITAÇÕES

Nº DO LEILÃO: 001/2008-MP/PA

Objeto: Vendas de veículos automotores inservíveis, conforme anexo do Edital.

Data da Abertura: 29/11/2008

Horário: 09:30 horas.

Local do Leilão: BR 316, Km 08 nº. 970, Ananindeua, Pará.

Local do Edital: Rua João Diogonº 100, Cidade Velha, Belém, Pará - 1º Andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00 horas e disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br, mediante apresentação de disquete ou similar.

Belém (PA), 12 de novembro de 2008

FÁTIMA MARIA ÁVILA PARABELA

Presidente da Comissão Especial de Licitação